

DECRETO Nº 000442/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.08 - Difusão Cultural	
06.08.13.392.0006.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
11 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01 - Desenvolvimento Econômico e Turismo	
11.01.23.121.0011.2.061-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01.04.122.0003.2.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Secretaria de Finanças e Órgãos Subordinados	
04.01.04.123.0004.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.01.04.129.0004.2.211-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.01.04.129.0004.2.211-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal